



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 017/DRH/DA/GAB/SEMPOG

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 029/I de 01 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Contratada: **SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça**
Convênio n.º: **199/SEJUS/PGE/2023, publicado no DOM n.º de 20/04/2022**
Processo: **0033.011508/2023-51**
Objeto: **Contratação de Secretaria especializada em serviços de utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto, em atividades desenvolvidas pela convenente e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da convenente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
10078949	KEVIN MARAMALDO PEREIRA	Gestor	SEMPOG
10079043	HELEN DA SILVA PEREIRA DE CARLI	Fiscal	SEMPOG
890617	JAILSON BERNARDO DA SILVA	Suplente	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 12/DRH/DA/GAB/SEMPOG de 24 de março de 2025, publicada no DOM nº 3946 de 26/03/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

